



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 26/2024

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação no PAe 0002450-52.2024.4.01.8004.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002450-52.2024.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 20159104;
- c) a justificativa, o Documento de Formalização da Demanda - DFD (20105969) e os demais termos apresentados no PAe 0002450-52.2024.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado das Subseções Judiciárias da Bahia, incluindo, ainda, a instalação, quando necessário, de aparelhos de ar condicionado, evaporadoras, splits, condensadoras, cortinas de ar, intercambiadores de calor, exaustores e termostatos, os quais serão fornecidos pelas Subseções, assim como, quando necessário, o remanejamento dos referidos equipamentos e substituição dos já existentes:

- Soloney Lopes Valois: formação de preço;
- Maristela Lima de Amorim: realização do pregão;
- Mirella Tourinho Barbosa Martins: formalização dos instrumentos contratuais;
- Vitor Carmezim Sanches: fiscalização/formalização da demanda;
- Sinara Santana dos Santos Botelho: fiscalização/formalização da demanda;
- Sergio Pereira Assunção: fiscalização/formalização da demanda.

Publique-se.

ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS

Diretora da Secretaria Administrativa

SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 18/03/2024, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20168763** e o código CRC **3AC9F827**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0002450-52.2024.4.01.8004 20168763v2